

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

## Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

|                        |                                                                          |                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Autor                  | Ver. Alessandro Lemos Chaves                                             |                  |
| Nº da Emenda <b>04</b> | (x) Individual ( ) Bancada                                               |                  |
| Beneficiário           | <b>Escola de Samba Embaixadores do Ritmo</b>                             |                  |
| Justificativa          | Auxilio financeiro para materiais permanentes.                           |                  |
| Valor destinado        | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)                                       |                  |
| Crédito orçamentário   | 62498                                                                    |                  |
| Órgão                  | 09 – Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura                 |                  |
| Unidade orçamentária   | 09.02 - Cultura                                                          |                  |
| Função                 | 13                                                                       | Cultura          |
| Sub-função             | 392                                                                      | Difusão Cultural |
| Projeto/ATIVIDADE      | Auxilio de recursos para compra de Equipamentos e Materiais Permanentes. |                  |
| Natureza da despesa    | 3.3.50.41.00                                                             |                  |
| Redução                | 1971                                                                     |                  |

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

**Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)**

**Bancada do PDT**